



PROCESSO	060/2013 – COA – CAU/BR
INTERESSADO	CAU/RN
ASSUNTO	Homologação do Regimento Interno

DELIBERAÇÃO Nº 025/2013 – (COA – CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida extraordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 31 de outubro de 2013, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o envio pelo CAU/RN do seu Regimento Interno com ajuste conforme observações feitas pela Comissão de Organização e Administração na Deliberação nº 14/2013 – CAU/BR, de 26 de julho de 2013;

Considerando que a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/RN com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378 de 2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e a Deliberação Plenária nº 11 de 02 de agosto de 2012; e

DELIBEROU:

Recomendar ao Plenário do CAU/BR conhecer e deferir pela homologação do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília – DF, 31 de outubro de 2013.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES (ES)

Coordenador

SINVALDO GONÇALVES DE MOURA

(PI) Suplente

CELSO COSTA (MS)

Membro

OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO

(AP) Membro

FERNANDO J DE MEDEIROS COSTA

(RN) Membro